



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## **AUTÓGRAFO Nº 337/2024** **PROJETO DE LEI Nº 347/2024**

Altera a Lei nº 7.824, de 1º de novembro de 2012, revogando a vedação de utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Araraquara para o financiamento das políticas públicas em caráter continuado e promovendo à sua adequação à legislação geral de parcerias com a organização da sociedade civil.

Art. 1º A Lei nº 7.824, de 1º de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 16. A celebração de convênios com os recursos do Fundo para a execução de projetos ou a realização de eventos deve se sujeitar às exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como de demais normas que regulamentam a formalização de convênios no âmbito da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios.” (NR).

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 8º da Lei nº 7.824, de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 6 de novembro de 2024.

**PAULO LANDIM**  
Presidente